DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 760** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.312/23 - de 04 de dezembro de 2023.

Instaura Processo Administrativo - PAD, nomeia a respectiva Comissão Processante e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que na data de 13 de novembro de 2023, por meio do Ofício nº 35/2023, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua representante legal, a senhora Lidiane Zupirolli Ferreira, solicita ao Executivo Municipal a abertura de Processo de Sindicância Investigativa;

Considerando que juntamente a esse pedido de investigação, juntou-se o Boletim de Ocorrência registrado na DelPol de Gabriel Monteiro de nº OV9026-1/2023;

Considerando que os referidos documentos narra atitudes praticadas pela servidora pública municipal, senhora Carmem Simões Sartori, portadora do RG-9.341.583-7 e CPF-037.165.658-30, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Emeif "Maria Gazot Talarico", com atos e condutas em desfavor de menores educandos;

Considerando, que há necessidade de apuração dos fatos pro parte da Administração Pública, e que seja garantido o direito de defesa e contraditório ao investigado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica INSTAURADO – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD, para apuração dos fatos de possível crime contra a administração pública nos termos da lei penal, com violação ao artigo 219 §1º alínea "a", e aplicação da pena de demissão nos termos temos da Lei nº 356/73, de 30 de agosto de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Paulo Sérgio Gallo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.428.951-8, inscrito no CPF/RF sob nº 067.228.098-11, Juliano Ignácio, portador da cédula de identidade (RG) 25.942.024-4, inscrito no CPF/RF sob nº 266.034.228-83 e Kevin Daniel Donato da Silva, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 52.983.738-9, inscrito no CPF/RF sob nº 484.938.198-75, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir o presente Processo Administrativo de que trata esta Portaria.

Art. 3º. É fixado em 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro/SP, 04 de dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta secretaria na mesma data.
PEDRO BANHOS NAVARRO
Secretário Executivo

.....

PORTARIA Nº 9.313/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO CLÓVIS MENDONÇA,** portador do RG. nº 14.837.017, CPF. nº 040.833.728-18, lotado no cargo de Braçal o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 04 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.314/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ CARLOS CAETANO,** portador do RG. nº 21.222.528, CPF. nº 104.893.188-94, lotado no cargo de Braçal o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/02/2021 a 15/02/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 04 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.315/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **DORIVAL TONELI,** portador do RG. nº 9.881.081, CPF. nº 037.165.408-46, lotado no cargo de Braçal o gozo de 15

(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 04 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.316/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **RAFAEL RAMOS BINCOLETO,** portador do RG. nº 40.354.693-X, CPF. nº 420.620.498-54, lotado no cargo de Escriturário, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 08/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 04 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.317/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ BINI FILHO,** portador do RG. nº 15.575.202, CPF. nº 957.708.798-15, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2021 a 06/12/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 04 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.318/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **LUIZ BARBOSA RAMOS,** portador do RG. nº 18.888.505, CPF. nº 143.292.818-05, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2021 a 06/12/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 04 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.319/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ANA PAULA BITTENCOURT TEIXEIRA DE JESUS,** portadora do RG. nº 29.661.931-0, CPF. nº 260.531.578-99, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 04 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.320/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **FLÁVIA DA SILVA CARVALHO,** portadora do RG. nº 25.942.032-3, CPF. nº 258.749.828-399, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 04 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.321/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **VANESSA MUNARIN MARTINEZ,** portadora do RG. nº 47.165.273-8, CPF. nº 390.645.208-52, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 05 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.322/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2023, o senhor **MAICON JUNIOR RAMPIN CORGHE,** portador do RG. nº 41.371.737-9, CPF. nº 229.537.898-20, no cargo de Procurador Geral do Município, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 154/21, de 23/12/2021.

Gabriel Monteiro, 05 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.323/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **ROQUE MARCEL DA SILVA BUZZO,** portador do RG. nº 32.439.526-7, CPF. nº 218.579.778-66, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2021 a 06/12/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 06 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 44/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para ser utilizado pelo setor saúde, foi ratificada para as empresas: Claudio R. Cardoso Equipamentos Ltda, pelo valor de R$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais) e João Victor Cremon machado 43388983801, pelo valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando R$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais).

Gabriel Monteiro/SP, 06 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023.

Pregão Presencial nº 16/2023. Proc. nº 76/2023. Objeto: Aquisição de Pneus, através do Sistema de Registro de Preços. Encerramento: 21/12/2023 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 06 de dezembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....